

P O R T A R I A Nº 1389/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002879/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/09/2026 à 08/10/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **DANIELA NATIVIDADE DA SILVA FERREIRA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 8079, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal